

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI426

LEI Nº. 426/2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, José Renato Teixeira de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 10, inciso IV, alínea "b", 25 inc. VII, caput 46, 50 e 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Miguel do Gostoso/RN autorizado a Desafetar um imóvel de propriedade do Município, constituído de um terreno urbano com área total de 10.330,50 m² (dez mil, trezentos e trinta virgula cinquenta metros quadrados), registrado no Ofício Único de São Miguel do Gostoso da Comarca de Touros, sob o nº de matrícula 547 Ficha 01, e DOAR ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º A doação, objeto da presente lei, tem como finalidade a regularização da propriedade sobre o imóvel onde funciona a Escola Estadual Olímpia Teixeira, com a disponibilização de educação de ensino médio.

Art. 3º A área a ser desafetada tem as seguintes medições, de acordo com o descrito abaixo, e a planta em anexo a esta Lei.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 9.432.917,9080m** e **E 207.892,1800m**. Deste segue com azimute 106°02'59" e distância de 71,43m, limitando-se com Rua dos Lírios, até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.432.898,1600m** e **E 207.960,8240m**. Deste segue com azimute 195°28'02" e distância de 115,05m, limitando-se com Rua dos Pescadores, até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.432.787,2740m** e **E 207.930,1410m**. Deste segue com azimute 284°36'58" e distância de 69,76m, limitando-se com Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.432.804,8770m** e **E 207.862,6400m**. Deste segue com azimute 14°38'47" e distância de 116,83m, limitando-se com Rua das Arraias, até o vértice **V01** ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33 WGr**, tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Totalizando uma área de 8.183,64 m² (oito mil cento e oitenta e três metros quadrados e 64 centímetros)

Art. 4º O Governo do Estado do Rio Grande do Norte deverá manter a finalidade da doação disposta no art. 2º, sob pena de reversão do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 6º A escritura pública de doação do terreno objeto desta Lei, será lavrada em nome do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, mediante designação de seu representante legalmente constituído.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de novembro de 2022

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

1-CARACTERIZAÇÃO DO LOTE

Imóvel : E. E. Olimpia Teixeira

Proprietário : Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso

Local : Rua Lírios do Mar

Município : São Miguel do Gostoso/RN

CEP : 59.585-000

Área (m²) : 8.183,64

Perímetro (m) : 373,07

2-LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte : Rua dos Lírios 71,43m

Sul : Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN 69,76m

Leste : Rua dos Pescadores 115,05m

Oeste : Rua das Arraias 116,83m

3-DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 9.432.917,9080m** e **E 207.892,1800m**. Deste segue com azimute 106°02'59" e distância de 71,43m, limitando-se com Rua dos Lírios, até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.432.898,1600m** e **E 207.960,8240m**. Deste segue com azimute 195°28'02" e distância de 115,05m, limitando-se com Rua dos Pescadores, até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.432.787,2740m** e **E 207.930,1410m**. Deste segue com azimute 284°36'58" e distância de 69,76m, limitando-se com Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.432.804,8770m** e **E 207.862,6400m**. Deste segue com azimute 14°38'47" e distância de 116,83m, limitando-se com Rua das Arraias, até o vértice **V01** ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33 WGr**, tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

São Miguel do Gostoso/RN, 11/11/2022

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DANTAS DE MEDEIROS

Engenheiro Civil

CREA/RN 2102449912

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:5F64CFFA

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>